

Aprovado em
24/03/90
(for 7 votos a 1)
Reprovação
Obs. 6 votos a 2

ESTADO DA BAHIA.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO.

PROJETO LEI Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 1990.
"Dá denominação a ruas e logradouros públicos e dá
outras providências".

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores dee
creta e ele sanciona a seguinte lei:

art. 1º - As ruas e praças da sede do Município
passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua da saída de Antas passa a denominar-se
se Av. ANTÔNIO MARQUES;

II - Rua da saída para Jeremoabo passa a deno
minar-se Av. MARCELO NILO; *PASSOU A CHAMAR-SE: AV. GOV. César Borges*

III - Rua da Igreja passa a denominar-se Pça.
DA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO;

IV - Rua da Prefeitura Passa a denominar-se
Pça. Dr. TANCREDO NEVES;

V - Pça. do Campo Velho passa a denominar-se
Pça. CASTRO ALVES;

VI - Pça. do Colégio passa a denominar-se
Pça. JOSÉ LOURENÇO;

VII - Pça. do Comércio passa a denominar-se
Pça. JOÃO JOSÉ;

VIII - Rua São João permanece com a mesma de-
nominação;

IX - Rua Pimentel passa a denominar-se RUA
JOÃO GUILHERME DE SANTANA;

X - Rua de João de Zeca passa a denominar-se
RUA JOSÉ BATISTA DE ANDRADE;

aprovado em
24/03/90 por
7 votos a 17
de 22

XI - Rua de Valdemar passa a denominar-se Rua Erivaldo José do Nascimento;

XII - Rua de Pedrinho Marciano passa a denominar-se Rua Antunes Silva;

XIII - Travessa de Zé Grando passa a denominar-se Travessa São Pedro;

XIV - Rua de Zé Menezes passa a denominar-se Rua Santa Luzia;

XV - Rua Nova passa a denominar-se Rua Eutímio Pedro de Santana;

XVI - Rua do Beco de Zé de Tota passa a denominar-se Rua Domingos do Nascimento;

XVII - Travessa de Valquíria passa a denominar-se Travessa Zeca de Herculano;

art. 2º - O Poder Executivo adotará providências no sentido de colocar placas com as novas denominações das vias públicas.

art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 1990.

Jose Elson Leal de Santana
Vereador José Elson Leal de Santana.